



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 202, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; considerando o Memorando Eletrônico Nº 288/2021 – GR, de 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados para comporem a comissão para criação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito, grau bacharelado, do Campus de Pau dos Ferros.

- I - Rodrigo de Almeida Leite (Presidente);
- II - Hudson Palhano de Oliveira Galvão;
- III - Raimundo Márcio Ribeiro de Lima;
- IV - Kátia Cilene da Silva Moura.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2021.

SUELDES DE ARAÚJO